



PROCESSO	SEM NÚMERO
INTERESSADO	CEPUA CAU/MT
ASSUNTO	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

DELIBERAÇÃO Nº 53/2019 – (CEPUA CAU/MT)

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CEPUA-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **18 de julho de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da CEPUA CAU/MT;
Considerando as alterações processadas no Hospital Estadual Santa Casa;

DELIBEROU:

1. Solicitar encaminhamento de Ofício à Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, requerendo informações acerca das intervenções que estão sendo realizadas no Hospital Estadual Santa Casa, tendo em vista que, trata-se de patrimônio histórico tombado pelo Estado.
2. Encaminhar a referida deliberação para o Presidente do CAU/MT.

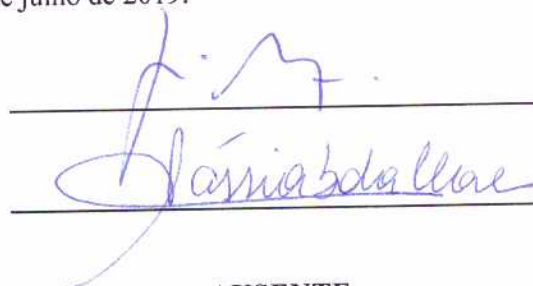
Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros José Antonio Lemos dos Santos e Ana Cássia m. Abdalla Bernardino; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; **01 ausência** do conselheiro Alexsandro Reis .

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2019.

JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
Coordenador

ANA CÁSSIA M. ABDALLA BERNARDINO
Coordenadora Adjunta

ALEXSANDRO REIS
Membro



AUSENTE